



PORTARIA SE nº 07, de 24 de março de 2022.

Dispõe sobre Encerramento de Atividades da escola de Atendimento Educacional Especializado “Sperare”

O Secretário de Educação do Município de Mauá, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Indicação do Conselho Municipal de Educação de Mauá nº 16/2019 e na Deliberação do Conselho Municipal de Educação de Mauá nº 16/2019, aprovadas em 14/02/2019, publicada em 22/02/2019, no disposto na Lei Federal nº 9394, de 20/12/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, na Lei Federal nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, e a vista do que consta no Proc. Adm. **12836/2019**, RESOLVE:

Artigo 1º – Ficam encerradas as atividades da Escola de Educação Infantil **Educação Infantil em caráter de AEE – Atendimento Educacional Especializado, da Escola “NICOLLE FLEURY GALETTI GALVAO RODRIGUES”, de nome fantasia “SPERARE - ATENDIMENTO PEDAGOGICO ESPECIALIZADO”, CNPJ nº 35.087.090/0001-84**, situada a Rua Nelson Barbosa Ferreira, 102 – Vila Noemia – Mauá – SP, tendo como representante legal **Nicolle Fleury Galetti Galvão Rodrigues**, CPF nº **407.308.958-74**, conforme Artigo 33 da Deliberação nº 16/2019, do Conselho Municipal de Educação de Mauá, autorizada a funcionar pela Portaria de Autorização de Funcionamento – SE nº **11/2020**, publicada em Diário Oficial no dia **11 de março de 2020**.

Artigo 2º – Caberá à Divisão de Escolas Particulares de Educação Infantil, da Secretaria de Educação, zelar pelo acervo da escola sob sua responsabilidade.

Artigo 3º – A Secretaria de Educação, responsável pela supervisão da escola, zelar pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mauá, 24 de março de 2022.



José Luiz Cassimiro
Secretário de Educação